

Processo n.º: 838.509

Natureza: Denúncia

Denunciante: Sindicato dos Trabalhadores do DER/MG - SINTDER

Denunciado: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais –
DER/MG

Período: 2008 a 2012

À Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão,

Encaminho os autos a esta Coordenadoria para que proceda ao seu reexame, elaborando relatório conclusivo, nos termos do art. 141 do Regimento Interno, procedendo à análise das defesas apresentadas, mediante documentos juntados às fls. 1042/1050, em confronto com as irregularidades apontadas no Relatório de Inspeção de fls. 414/464.

Ato contínuo, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para manifestação conclusiva, nos termos da alínea d do inc. IX do art. 61 do Regimento Interno.

Após, façam-se os autos conclusos a este Relator.

Tribunal de Contas, ____/____/2017.

Conselheiro Wanderley Ávila
Relator